Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº. 13/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Louzada Bianchi que DA DENOMINAÇÃO DE RUA ¨ANTONIO LOURENÇO DA SILVA¨, NO DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICIPIO

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Municipio de Itapemirim.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexiste qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Itapemirim, 12 de Jfevereiro de 2020

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Assinado digitalmente por LENILDO HENRIQUES:00084031719
Data: 03/03/2020 13:08:51

Assinado digitalmente por VANDERLEI LOUZADA BIANCHI:94747474749
Data: 02/03/2020 15:42:15

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA:02756492701
Data: 02/03/2020 13:11:16

Identificador: 320030003600380036003A00540052004100440041004F20004100440052004500530053004F0052004100
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 11.419/2006 - www.itapemirim.es.gov.br/portal/

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Presidente da COFINOR

Vanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques
Membro da COFINOR

Identificador: 32003000360038003600380034005200310030 Conferência de autenticidade no portal: https://www.camarajuiz.com.br/portal/validacao